

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 022

CONCEDE 90 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO
À FUNCIONÁRIA TEREZINHA FERREIRA
MARINELLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de licença prêmio à funcionária Terezinha Ferreira Marinelli, ocupante do cargo de Assistente de Biblioteca, lotada no DEP, a partir de 21.01.79 a 20.04.79.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama,

Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 1979.


Nelson Baga

Secretário Geral


João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06/02/1979
DE Nº 1160
UMUARAMA, 07/02/1979
Edição
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO